

PROJETO DE LEI Nº 001/2018 SUBSTITUTIVO

“Orçamento Público – Abertura de Crédito Adicional – Tipo Suplementar – Superávit Financeiro”.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo disposto no art. 65, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade de ajuste do orçamento municipal, especificamente para as despesas de custeio, investimentos e pessoal, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover abertura de crédito adicional, tipo suplementar, por Superávit Financeiro, ao orçamento vigente, no importe **R\$ 2.318.159,09** (Dois milhões, trezentos e dezoito mil, cento e cinquenta e nove reais e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ORG	02	Prefeitura Municipal					
UNI	02	0211	Fundo Municipal de Assistência Social				
FUN	02	0211	08	Assistência Social			
SFU	02	0211	08	244	Assistência Comunitária		
PRG	02	0211	08	244	1002	Proteção Social Básica- Carmo Do Cajuru	
PAT	02	0211	08	244	1002	2040	Manutenção Atividade Proteção Social Básica
NAT	02	0211	08	244	1002	2040	339036 Outros Serviços de Terceiros- Pessoas Físicas
FIC	02	0211	08	244	1002	2040	339036
VAL						229	R\$10.722,85

ORG	02	Prefeitura Municipal					
UNI	02	0211	Fundo Municipal de Assistência Social				
FUN	02	0211	08	Assistência Social			
SFU	02	0211	08	244	Assistência Comunitária		
PRG	02	0211	08	244	1002	Proteção Social Básica- Carmo Do Cajuru	
PAT	02	0211	08	244	1002	2040	Manutenção Atividade Proteção Social Básica
NAT	02	0211	08	244	1002	2040	339039 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica
FIC	02	0211	08	244	1002	2040	339039
VAL						229	R\$14.166,31

ORG	02	Prefeitura Municipal					
UNI	02	0211	Fundo Municipal de Assistência Social				
FUN	02	0211	08	Assistência Social			
SFU	02	0211	08	244	Assistência Comunitária		
PRG	02	0211	08	244	1002	Proteção Social Básica- Carmo Do Cajuru	
PAT	02	0211	08	244	1002	2040	Manutenção Atividade Proteção Social Básica
NAT	02	0211	08	244	1002	2040	319004 Contratação por tempo determinado
FIC	02	0211	08	244	1002	2040	319004
VAL						229	R\$188.303,67

ORG	02	Prefeitura Municipal					
UNI	02	0211	Fundo Municipal de Assistência Social				
FUN	02	0211	08	Assistência Social			
SFU	02	0211	08	244	Assistência Comunitária		
PRG	02	0211	08	244	1002	Proteção Social Básica- Carmo Do Cajuru	
PAT	02	0211	08	244	1002	2040	Manutenção Atividade Proteção Social Básica
NAT	02	0211	08	244	1002	2040	339046 Auxilio- alimentação
FIC	02	0211	08	244	1002	2040	339046
VAL						229	R\$10.200,00

ORG	02	Prefeitura Municipal					
UNI	02	0211	Fundo Municipal de Assistência Social				
FUN	02	0211	08	Assistência Social			
SFU	02	0211	08	244	Assistência Comunitária		
PRG	02	0211	08	244	1002	Proteção Social Básica- Carmo Do Cajuru	
PAT	02	0211	08	244	1002	2040	Manutenção Atividade Proteção Social Básica
NAT	02	0211	08	244	1002	2040	339030 Material de Consumo
FIC	02	0211	08	244	1002	2040	339030
VAL						229	R\$20.157,56

ORG	02	Prefeitura Municipal					
UNI	02	0211	Fundo Municipal de Assistência Social				
FUN	02	0211	08	Assistência Social			
SFU	02	0211	08	244	Assistência Comunitária		
PRG	02	0211	08	244	1002	Proteção Social Básica- Carmo Do Cajuru	
PAT	02	0211	08	244	1002	2040	Manutenção Atividade Proteção Social Básica
NAT	02	0211	08	244	1002	2040	339014 Diárias- Pessoal Civil
FIC	02	0211	08	244	1002	2040	339014
VAL						229	R\$500,00

ORG	02	Prefeitura Municipal					
UNI	02	0211	Fundo Municipal de Assistência Social				
FUN	02	0211	08	Assistência Social			
SFU	02	0211	08	244	Assistência Comunitária		
PRG	02	0211	08	244	1002	Proteção Social Básica- Carmo Do Cajuru	
PAT	02	0211	08	244	1002	2040	Manutenção Atividade Proteção Social Básica
NAT	02	0211	08	244	1002	2040	449052 Equipamentos e Material Permanente
FIC	02	0211	08	244	1002	2040	449052
VAL						229	R\$9.450,30

ORG	02	Prefeitura Municipal					
UNI	02	0211	Fundo Municipal de Assistência Social				
FUN	02	0211	08	Assistência Social			
SFU	02	0211	08	244	Assistência Comunitária		
PRG	02	0211	08	244	1003	Proteção Social Especial- Carmo do Cajuru	
PAT	02	0211	08	244	1003	2041	Manutenção Atividade Proteção Social Especial
NAT	02	0211	08	244	1003	2041	449052 Equipamentos e Material Permanente
FIC	02	0211	08	244	1003	2041	449052
VAL						229	R\$9.450,30

ORG	02	Prefeitura Municipal					
UNI	02	0211	Fundo Municipal de Assistência Social				
FUN	02	0211	08	Assistência Social			
SFU	02	0211	08	244	Assistência Comunitária		
PRG	02	0211	08	244	1003	Proteção Social Especial- Carmo do Cajuru	
PAT	02	0211	08	244	1003	2041	Manutenção Atividade Proteção Social Especial
NAT	02	0211	08	244	1003	2041	339030 Material de Consumo
FIC	02	0211	08	244	1003	2041	339030
VAL						229	R\$7.401,31

ORG	02	Prefeitura Municipal					
UNI	02	0211	Fundo Municipal de Assistência Social				
FUN	02	0211	08	Assistência Social			
SFU	02	0211	08	244	Assistência Comunitária		
PRG	02	0211	08	244	1002	Proteção Social Básica- Carmo Do Cajuru	
PAT	02	0211	08	244	1002	2040	Manutenção Atividade Proteção Social Básica
NAT	02	0211	08	244	1002	2040	319011 Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoal Civil
FIC	02	0211	08	244	1002	2040	319011
VAL						229	R\$16.993,40

ORG	02	Prefeitura Municipal					
UNI	02	0211	Fundo Municipal de Assistência Social				
FUN	02	0211	08	Assistência Social			
SFU	02	0211	08	244	Assistência Comunitária		
PRG	02	0211	08	244	1003	Proteção Social Especial- Carmo do Cajuru	
PAT	02	0211	08	244	1003	2041	Manutenção Atividade Proteção Social Especial
NAT	02	0211	08	244	1003	2041	339039 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica
FIC	02	0211	08	244	1003	2041	339039
VAL						229	R\$14.787,35

ORG	02	Prefeitura Municipal					
UNI	02	0211	Fundo Municipal de Assistência Social				
FUN	02	0211	08	Assistência Social			
SFU	02	0211	08	244	Assistência Comunitária		
PRG	02	0211	08	244	1003	Proteção Social Especial- Carmo do Cajuru	
PAT	02	0211	08	244	1003	2041	Manutenção Atividade Proteção Social Especial
NAT	02	0211	08	244	1003	2041	319011 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
FIC	02	0211	08	244	1003	2041	319011
VAL						229	R\$22.224,00

ORG	02	Prefeitura Municipal					
UNI	02	0211	Fundo Municipal de Assistência Social				
FUN	02	0211	08	Assistência Social			

SFU	02	0211	08	244	Assistência Comunitária		
PRG	02	0211	08	244	1003	Proteção Social Especial- Carmo do Cajuru	
PAT	02	0211	08	244	1003	2041	Manutenção Atividade Proteção Social Especial
NAT	02	0211	08	244	1003	2041	339046 Auxilio- alimentação
FIC	02	0211	08	244	1003	2041	339046
VAL						229	R\$3.570,00

ORG 02 Prefeitura Municipal

UNI	02	0211	Fundo Municipal de Assistência Social				
FUN	02	0211	08	Assistência Social			
SFU	02	0211	08	244	Assistência Comunitária		
PRG	02	0211	08	244	1003	Proteção Social Especial- Carmo do Cajuru	
PAT	02	0211	08	244	1003	2041	Manutenção Atividade Proteção Social Especial
NAT	02	0211	08	244	1003	2041	319004 Contratação por tempo determinado
FIC	02	0211	08	244	1003	2041	319004
VAL						229	R\$15.568,87

ORG 02 Prefeitura Municipal

UNI	02	0211	Fundo Municipal de Assistência Social				
FUN	02	0211	08	Assistência Social			
SFU	02	0211	08	244	Assistência Comunitária		
PRG	02	0211	08	244	1002	Proteção Social Básica- Carmo do Cajuru	
PAT	02	0211	08	244	1002	2040	Manutenção Atividade Proteção Social Básica
NAT	02	0211	08	244	1002	2040	339048 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
FIC	02	0211	08	244	1002	2040	339048
VAL						256	R\$185,58

ORG 02 Prefeitura Municipal

UNI	02	12	FIA- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
FUN	02	12	08	Assistência Social			
SFU	02	12	08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
PRG	02	12	08	243	1006	Manutenção Atividade Assistência a Criança e ao Adolescente	
PAT	02	12	08	243	1006	2078	Manutenção Conselho Municipal Dir. Criança e Adolescente.
NAT	02	12	08	243	1006	2078	335041
FIC	02	12	08	243	1006	2078	335041
VAL						200	R\$39.787,00

ORG 02 Prefeitura Municipal

UNI	02	04	Secretária Municipal de Educação e Cultura				
FUN	02	04	12	Educação			
SFU	02	04	12	122	Administração Geral		
PRG	02	04	12	122	0404	Educação/Nutrição e Qualidade Alimentar	
PAT	02	04	12		0404	2022	Manutenção Merenda Escolar
NAT	02	04	12	122	0404	2022	339030 Material de Consumo
FIC	02	04	12	122	0404	2022	339030
VAL						244	R\$1.824,30

ORG 02 Prefeitura Municipal

UNI	02	04	Secretária Municipal de Educação e Cultura				
FUN	02	04	12	Educação			
SFU	02	04	12	361	Ensino Fundamental		
PRG	02	04	12	361	0405	Segurança e Eficiência - Transporte Escolar	
PAT	02	04	12		0405	2023	Manutenção Atividade Transporte Escolar
NAT	02	04	12	361	0405	2023	339039 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica
FIC	02	04	12	361	0405	2023	339039
VAL							245 R\$320,72

ORG 02 Prefeitura Municipal

UNI	02	04	Secretária Municipal de Educação e Cultura				
FUN	02	04	12	Educação			
SFU	02	04	12	361	Ensino Fundamental		
PRG	02	04	12	361	0405	Segurança e Eficiência - Transporte Escolar	
PAT	02	04	12		0405	2023	Manutenção Atividade Transporte Escolar
NAT	02	04	12	361	0405	2023	339039 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica
FIC	02	04	12	361	0405	2023	339039
VAL							247 R\$57.156,75

ORG 02 Prefeitura Municipal

UNI	02	16	Secretária Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos				
FUN	02	16	15	Urbanismo			
SFU	02	16	15	451	Infraestrutura Urbana		
PRG	02	16	15	451	1203	Carmo do Cajuru Melhor	
PAT	02	16	15		1203	2069	Manutenção e Investimento na Infraestrutura
NAT	02	16	15	451	1203	2069	339030 Material de Consumo
FIC	02	16	15	451	1203	2069	339030
VAL							216 R\$60.583,12

ORG 02 Prefeitura Municipal

UNI	02	16	Secretária Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos				
FUN	02	16	15	Urbanismo			
SFU	02	16	15	451	Infraestrutura Urbana		
PRG	02	16	15	451	1203	Carmo do Cajuru Melhor	
PAT	02	16	15		1203	2069	Manutenção e Investimento na Infraestrutura
NAT	02	16	15	451	1203	2069	339039 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FIC	02	16	15	451	1203	2069	339039
VAL							216 R\$60.583,13

ORG 02 Prefeitura Municipal

UNI	02	16	Secretária Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos				
FUN	02	16	15	Urbanismo			
SFU	02	16	15	451	Infraestrutura Urbana		
PRG	02	16	15	451	1203	Carmo do Cajuru Melhor	
PAT	02	16	15		1203	2069	Manutenção e Investimento na Infraestrutura

ORG	02	Prefeitura Municipal					
UNI	02	08	Fundo Municipal de Saúde				
FUN	02	08	10	Saúde			
SFU	02	08	10	304	Vigilância Sanitária		
PRG	02	08	10	304	0809	Vigilância em Saúde- Sanitária	
PAT	02	08	10	304	0809	2037	Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária
NAT	02	08	10	304	0809	2037	449052 Equipamentos e Material Permanente
FIC	02	08	10	304	0809	2037	449052
VAL						255	R\$28.000,00 Vig. Estado

ORG	02	Prefeitura Municipal					
UNI	02	08	Fundo Municipal de Saúde				
FUN	02	08	10	Saúde			
SFU	02	08	10	304	Vigilância Sanitária		
PRG	02	08	10	304	0809	Vigilância em Saúde- Sanitária	
PAT	02	08	10	304	0809	2037	Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária
NAT	02	08	10	304	0809	2037	339030 Material de Consumo
FIC	02	08	10	304	0809	2037	339030
VAL						255	R\$2.941,76 Vig. Estado

ORG	02	Prefeitura Municipal					
UNI	02	08	Fundo Municipal de Saúde				
FUN	02	08	10	Saúde			
SFU	02	08	10	303	Suporte Profilático e Terapêutico		
PRG	02	08	10	303	0807	Assistência Farmacêutica	
PAT	02	08	10	303	0807	2036	Manutenção Atividades da Assistência Farmacêutica
NAT	02	08	10	303	0807	2036	339036 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
FIC	02	08	10	303	0807	2036	339036
VAL						255	R\$19.748,55 FARMACIA DE MINAS

ORG	02	Prefeitura Municipal					
UNI	02	08	Fundo Municipal de Saúde				
FUN	02	08	10	Saúde			
SFU	02	08	10	301	Atenção Básica		
PRG	02	08	10	301	0803	Atenção Básica- PSF	
PAT	02	08	10	301	0803	2030	Manutenção Atividades dos PSFS
NAT	02	08	10	301	0803	2030	339030 Material de consumo
FIC	02	08	10	301	0803	2030	339030
VAL						255	R\$53.112,89

ORG	02	Prefeitura Municipal					
UNI	02	08	Fundo Municipal de Saúde				
FUN	02	08	10	Saúde			

SFU	02	08	10	301	Atenção Básica			
PRG	02	08	10	301	0803	Atenção Básica- PSF		
PAT	02	08	10	301	0803	2030	Manutenção Atividades dos PSFS	
NAT	02	08	10	301	0803	2030	339036 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	
FIC	02	08	10	301	0803	2030	339036	
VAL							255	R\$11.925,62 saúde em casa

ORG	02	Prefeitura Municipal						
UNI	02	08	Fundo Municipal de Saúde					
FUN	02	08	10	Saúde				
SFU	02	08	10	301	Atenção Básica			
PRG	02	08	10	301	0803	Atenção Básica- PSF		
PAT	02	08	10	301	0803	2030	Manutenção Atividades dos PSFS	
NAT	02	08	10	301	0803	2030	339039 Outros Serviços Terceiro- Pessoa Jurídica	
FIC	02	08	10	301	0803	2030	339039	
VAL							255	R\$52.473,39

ORG	02	Prefeitura Municipal						
UNI	02	08	Fundo Municipal de Saúde					
FUN	02	08	10	Saúde				
SFU	02	08	10	303	Suporte Profilático e Terapêutico			
PRG	02	08	10	303	0807	Assistência Farmacêutica		
PAT	02	08	10	303	0807	2036	Manutenção Atividades da Assistência Farmacêutica	
NAT	02	08	10	303	0807	2036	339032 Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	
FIC	02	08	10	303	0807	2036	339032	
VAL							251	R\$29.591,02

ORG	02	Prefeitura Municipal						
UNI	02	08	Fundo Municipal de Saúde					
FUN	02	08	10	Saúde				
SFU	02	08	10	303	Suporte Profilático e Terapêutico			
PRG	02	08	10	303	0807	Assistência Farmacêutica		
PAT	02	08	10	303	0807	2036	Manutenção Atividades da Assistência Farmacêutica	
NAT	02	08	10	303	0807	2036	339032 Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	
FIC	02	08	10	303	0807	2036	339032	
VAL							255	R\$32.114,76 SUS+MED. ESTADO

ORG	02	Prefeitura Municipal					
UNI	02	13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável				
FUN	02	13	04	Administração			
SFU	02	13	04	122	Administração Geral		
PRG	02	13	04	122	1101	Sustentabilidade e Desenvolvimento Integrado	

PAT	02	13	04	122	1101	2047	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
NAT	02	13	04	122	1101	2047	449051	Obras e instalações
FIC	02	13	04	122	1101	2047	449051	
VAL							224	R\$688.050,00 CONVENIO ANA - Nº 821.697/2015

ORG	02	Prefeitura Municipal						
UNI	02	08	Fundo Municipal de Saúde					
FUN	02	08	10	Saúde				
SFU	02	08	10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
PRG	02	08	10	302	0806	Atenção Básica - MAC		
PAT	02	08	10	302	0806	2033	Manutenção Atividade Saúde MAC	
NAT	02	08	10	302	0806	2033	339036	Outros Serços de Terceiros – Pessoa Física
FIC	02	08	10	302	0806	2033	339036	
VAL							249	R\$36.847,50

ORG	02	Prefeitura Municipal						
UNI	02	08	Fundo Municipal de Saúde					
FUN	02	08	10	Saúde				
SFU	02	08	10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
PRG	02	08	10	302	0806	Atenção Básica - MAC		
PAT	02	08	10	302	0806	2033	Manutenção Atividade Saúde MAC	
NAT	02	08	10	302	0806	2033	449052	Equipamentos e Material Permanente
FIC	02	08	10	302	0806	2033	449052	
VAL							249	R\$157.489,00

Art. 2º. Como fonte de recursos para suportar a abertura autorizada no art. 1º desta lei, utilizar-se-á o Superávit Financeiro do ano de 2017 no importe total de **R\$ 2.318.159,09** (*Dois milhões, trezentos e dezoito mil, cento e cinqüenta e nove reais e nove centavos*).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 10 de abril de 2018.

Edson de Souza Vilela
Prefeito de Carmo do Cajuru

JUSTIFICATIVA

A
Câmara Municipal de Vereadores
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Neste momento em que mais nos dirigimos a esta Casa Legislativa os cumprimento e passo a expor justificativa quanto ao projeto de Lei ____/2018 que ora lhes encaminho.

O Projeto de Lei referente à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor **R\$ 2.318.159,09** (*Dois milhões, trezentos e dezoito mil, cento e cinqüenta e nove reais e nove centavos*).

A iniciativa do referido projeto de lei são exclusiva do Senhor Prefeito Municipal, uma vez que trata-se de matéria orçamentária.

O projeto de lei em exame devem ser apreciados pela Câmara Municipal conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal.

A operação de abertura de crédito adicional suplementar estão previstos na **Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964**, que estatui normas gerais de direito financeiro.

A propósito, reza o **artigo 41, I a III**, da Lei Federal:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
I - suplementares, os destinados a refôrço de dotação orçamentária;
II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.”

O dispositivo legal transcrito confere o devido supedâneo para a realização de abertura de crédito adicionais suplementares para reforço de dotações do orçamento em curso.

A abertura do Crédito Adicional que ora solicitamos, é necessária para inclusão dos novos elementos de despesas em atividades já existentes, considerando a necessidade de repasses para utilização em outras despesas correntes.

Cumpre destacar que no presente Projeto de Lei há uma suplementação no montante de R\$ 270.349,86, haja vista que tal numerário é um saldo bancário remanescente com destinação específica, conforme se vislumbra dos extratos bancários e resumo das contas em anexo.

CONTA	NOME	RECURSO	RESTOS	SALDO 31/12/2018
55502	FMS - COMPRA DE MEDICAMENTO ESTADO	155		R\$ 9.794,69
49461	SEC. ESTADO - VIGILANCIA SANITARIA	155		R\$ 30.941,76
49463	SEC. ESTADO DE FAZENDA (COMBATE A DENGUE)	155		R\$ 70.032,89
49494	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS	155	R\$ 35.600,69	R\$ 22.320,07
49497	CONVENIO SAUDE EM CASA	155	R\$ 14.244,96	R\$ 13.225,62
49500	FMS - CONSTRUCAO UBS BAIRRO VITORIA	155		R\$ 4.367,73
49504	FARMACIA DE MINAS	155		R\$ 19.748,55
54934	SAÚDE BUCAL (ESTADUAL)	155		R\$ 350,96
55107	SEC. DE ESTADO - SAUDE NA ESCOLA	155		R\$ 2.236,01
55119	AQUISIÇÃO MATERIAL PSF (EMENDA PARLAMENTAR)	155		R\$ 53.113,90
55490	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSF (EMENDA PARLAMENTAR)	155		R\$ 52.473,40
55493	CONSTRUÇÃO DA UBS - BAIRRO SÃO LUIZ	155	R\$ 94.516,63	R\$ -73.924,83
TOTAL		155	R\$ 144.362,28	R\$ 204.680,75

Ademais, imperioso mencionar que na fonte 124, há uma suplementação no que tange ao convênio nº 821.679/2015 – ANA – Ações de

Conservação de Água e Solo, cujo recurso foi recebido pelo Município em julho de 2017 e esta sendo executado no ano de 2018.

Considerando ainda a conclusão da consulta do TCE-MG – Processo 932.477;

*“Cabem às ressalvas de que na abertura de **créditos adicionais oriundos de superávit financeiro**, essa condição não se restringe somente aos dados do Balanço Patrimonial do exercício anterior, mas também ao superávit existente nas fontes vinculadas, e segregadas por convênio na mesma fonte. Também na apuração geral do excesso de arrecadação, há que se observar cada fonte, a qual pode agregar mais de um convênio, o que exige o cuidado da verificação de eventual excesso isoladamente por convênio.”*

Conta	Convênio	Recurso	Saldo
55500	CONVENIO ANA - Nº 821.697/2015 - AÇÕES DE CONSERV. DE AGUA E SOLO	124	R\$688.050,00

Isto posto, não resta a menor dúvida de que inexistente qualquer óbice à aprovação do projeto em exame, uma vez que foram atendidas todas as exigências federal e municipal pertinentes a matéria.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Carmo do Cajuru, 10 de abril de 2018.

Edson de Souza Vilela
Prefeito de Carmo do Cajuru